ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

TERMO ADITIVO nº 025/26 de 31/03/2026.

DÉCIMO TERCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI,** brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar e alterar o Termo Aditivo Nº 028/25 e contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o seguinte item no Termo Aditivo supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 7,23% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de R$ 6.779,88 (Seis mil setecentos e setenta e nove reais com oitenta e oito centavos).

ITEM LICITAÇÃO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATO				ACUMULADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES		SALDO DO CONTRATO		ORÇAMENTO AJUSTADO EM RELAÇÃO AO SALDO DO CONTRATO	
			UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	PREÇO AJUSTADO. (R$)	PREÇO TOTAL
274	7.2	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO.	M	109,30	70,92	7.751,56	0,00	0,00	109,30	7.751,56	62,03	6.779,88

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 31 de março de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DOUGLAS VISOLI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086